



## CERTIFICADO DE CONFORMIDADE IBCRF-0355/25

Data de Revisão: 26/01/2026

Concessão Inicial: 15/01/2026

Válido até: 14/01/2032

**Produto:** I- Contentores intermediários para granéis – IBC Refabricado, utilizados no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos, cujo volume não exceda a 3.000L (inclusive).

**Empresa Certificada/Fornecedor:**  
RENTANK EQUIPAMENTOS INDÚSTRIAS LTDA  
Praça Emilio Marconato, 1000  
13916-074 Jaguariúna - SP  
CNPJ/MF: 96.604.665/0001-83

**Fabricante/montador**  
RENTANK EQUIPAMENTOS INDÚSTRIAS LTDA  
Praça Emilio Marconato, 1000  
13916-074 Jaguariúna - SP

**Nome Fantasia:** n/a

**Nome Fantasia:** n/a

**Documento legal / Regulamento**  
Proc. de Avaliação da Conformidade PAC-29 da  
ABRACE

**Documento(s) Normativo(s)**  
ABNT NBR 17045 de 12/05/2022  
Resolução ANTT Nº 5998, de 03/11/2022


**Certificação conforme:** Modelo 5  
Auditoria realizada em: 08 a 10/12/2025

**Memorial Descritivo:**  
MD de 20/10/2025

**Laboratório de ensaio**  
Alianza – CRL0842

**Relatório(s) de ensaios**  
469A-25 de 13/01/2026

### Produtos Avaliados e Aprovados:

Marca	Família / Modelo	Descrição da Família / Modelo
RENTANK  31A/Y/ <u>mm</u> <u>aa</u> BR/CIND-60/2038-21/7128/1980 REFAB	CIND 60	Grupo II; líquidos, dens.até:1,8g/cm <sup>3</sup> ; contentor (IBC) metálico cúbico; dim.ext: 1245x1040x1098mm; cap.nom: 1000L; cap.máx: 1980kg; tara: 180kg c/ tampa de visita de Ø450mm, c/ tampão articulado e válvulas de alívio (reutilizada); Refabricação do fundo recipiente, válvula de descarga Ø2" BSP e tampa; MD 20/10/2025.
<b>Códigos de Barra:</b> Não aplicável.		
<b>Números de série (33 IBCs):</b> 522787-0 / 522796-4 / 522797-2 / 522816-8 / 522817-6 / 522818-4 / 523244-0 / 523245-8 / 523246-6 / 523247-4 / 523248-2 / 523249-0 / 523250-9 / 523252-5 / 523253-3 / 523296-5 / 523297-3 / 523298-1 / 523302-4 / 523303-2 / 523305-9 / 523352-3 / 523353-1 / 523372-7 / 523373-5 / 523374-3 / 523376-0 / 523381-0 / 523382-9 / 523422-6 / 523423-4 / 523424-2 / 523426-9.		

- Notas:
- 1) A validade deste Certificado de Conformidade está vinculada ao contrato CE-IBCRF-2038/21 (exclusivo para o endereço da Empresa Autorizada) e está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da ABRACE previstas no PAC-029. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultada a ABRACE
  - 2) O bloco da ONU, apresentado no campo Marca acima, deverá constar em todas as embalagens avaliadas e aprovadas. Substituir mm com o mês e aa com a dezena do ano de fabricação da embalagem.
  - 3) Este certificado não é válido para o transporte de substâncias da Classe 1 (Explosivos).

  
Mituru Yamamoto  
Diretor de Certificação

Data de revisão	Justificativa da revisão
26/01/2026	Correção de um número de série.



**ABRACE – Avaliações Brasil da Conformidade e Ensaio Ltda.**

Av. Jabaquara, 2049 – 9º andar - CEP 04045-003 – São Paulo – SP

Tel: (11) 5575-6987 CNPJ/MF nº 10.454.517/0001-04

abracesp@abracesp.org.br

www.abracesp.org.br